



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 034

28/02/00

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP..... PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP..... PÁG. 014

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DA GRADUAÇÃO EM MED. VETERINÁRIA..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA PRESIDENTE DO CPAD..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MCV..... PÁG. 016

### SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 021

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : Termo de Cooperação.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF, e a Coordenação Nacional de DST/AIDS, do Ministério da Saúde.
- OBJETO** : Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/AIDS e outras DST a partir da divulgação de informações técnico-científicas em DST/HIV através de publicações de periódico à população em geral.
- PRAZO** : 08 (oito) meses, a partir do dia de sua assinatura.
- DATA** : 14 de dezembro de 1999.  
15
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 25/2000.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, PEDRO JOSÉ DE NOVAIS CHEQUER, Coordenador da Coordenação de DST e AIDS da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069 000055/00-77

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 27.927 de 28 de fevereiro de 2000.

EMENTA. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

I - Determinar, consoante o constante no processo nº 23069 001633/98-51, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar- Procedimento Sumário, para apurar o abandono de cargo e inassiduidade habitual, tipificados no art. 132, incisos II e III respectivamente, da Lei nº 8 112/90, em que está incurso o servidor JADIR SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula UFF nº 5612-9 e SIAPE nº 0306197-2, que faltou ao trabalho no período de 31 de março a 30 de abril de 1999, sem justificativa e pelas faltas de 62 (sessenta e dois) dias intercalados durante o ano de 1999.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrículas UFF nº 3118-8 e SIAPE nº 304014-2, como Presidente;

b) ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8259-8 e SIAPE nº 308456-5, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8 112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 27.866, de 10 de fevereiro de 2000.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

---

Potaria nº 27.928 de 28 de Fevereiro de 2000

**EMENTA:** Designação, dentre os eleitos através de listas triplices de Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, como Chefe e Subchefe, respectivamente, o Departamento de Ciência da Computação, um dos elementos básicos do Instituto de Computação, vinculado ao Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -- RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário,

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.010124/00-14,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas triplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, MAURÍCIO KISCHINEVSKY, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 11473-0 e SIAPE nº 310458-2 e OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 4348-0 e SIAPE nº 305084-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Ciência da Computação, um dos elementos básicos do Instituto de Computação, vinculado ao Centro Tecnológico

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

---

## Portaria nº 27.929 de 28 de Fevereiro de 2000

EMENTA Designação, dentre os eleitos através de listas (tríplices de Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, como Chefe e Subchefe, respectivamente, o Departamento de Física, um dos elementos básicos do Instituto de Física, vinculado ao Centro de Estudos Gerais

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto,

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Física, e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.040388/00-75,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6649-2 e SIAPÉ nº 307097-1 e RENATO CARDOSO SANTOS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6965-9 e SIAPÉ nº 307370-9, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, Departamento de Física, um dos elementos básicos do Instituto de Física, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

---

Portaria nº 27.930 de 28 de Fevereiro de 2000

**EMENTA:** Designação, dentre os eleitos através de listas triplices de Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, como de Chefe e Subchefe, respectivamente, o Departamento de Geometria, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário,

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geometria; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.040389/00-38,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas triplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 1499-5 e SIAPE nº 311562-2 e ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6966-7 e SIAPE nº 307371-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Geometria, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 27.931 de 28 de Fevereiro de 2000

**EMENTA:** Designação, dentre os eleitos através de listas triplices de Professor integrante da carreira do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe e Subchefe, do Departamento de Cinema e Vídeo, um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto,

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade,

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário,

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Cinema e Vídeo; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.040387/00-11,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas triplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3054-8 e SIAPE nº 303956-0 e ANTONIO AMARAL SERRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2761-3 e SIAPE nº 303709-5, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Cinema e Vídeo, um dos elementos básicos do Instituto de Arte e Comunicação Social, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Portaria nº 27.932 de 28 de Fevereiro de 2000

**EMENTA:** Designação dentre os eleitos através de listas triplices, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, como Chefes e Subchefes, respectivamente, os Departamentos de Físico-Química, Geoquímica, Química Analítica, Química Geral e Inorgânica e Química Orgânica, elementos básicos do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino;

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.000186/00-45,

**R E S O L V E** designar, dentre os eleitos através de listas triplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, adiante relacionados, para como Chefes e Subchefes dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, os Departamentos de Físico-Química, Geoquímica, Química Analítica, Química Geral e Inorgânica e Química Orgânica, integrantes do Centro de Estudos Gerais.

DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA (GFQ)

Chefe: MARTHA TEIXEIRA DE ARAÚJO, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11591-1 e SIAPE nº 310521-0

Subchefe: FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7846-0 e SIAPE nº 308124-8.

DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA (GEO)

Chefe: JORGE JOÃO ABRÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2900-6 e SIAPE nº 303830-0.

Subchefe: RICARDO ERTHAL SANTELLI, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 4838-1 e SIAPE nº 305521-2.





Continuação...

**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA (GQA)**

**Chefe:** SILVIA MARIA SELLA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 0405-0 e SIAPE nº 310902-9.

**Subchefe:** SILVANA VIANNA RODRIGUES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6479-2 e SIAPE nº 306948-5.

**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA (GQI)**

**Chefe:** WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5768-9 e SIAPE nº 306337-1.

**Subchefe:** JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1379-5 e SIAPE nº 311512-6.

**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA (GQO)**

**Chefe:** FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 1357-9 e SIAPE nº 311164-3.

**Subchefe:** MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 11324-5 e SIAPE nº 310364-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

---

Portaria nº 27.933 de 28 de Fevereiro de 2000

**EMENTA:** Designação dentre os eleitos através de listas triplices, de professores integrantes da carreira do Magistério Superior, para dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, como Chefes e Subchefes, respectivamente, os Departamentos de Biologia Geral, Immunobiologia, Biologia Celular e Molecular, Biologia Marinha e Neurobiologia, elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ensino;

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.000255/00-66,

**R E S O L V E** designar, dentre os eleitos através de listas triplices, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, adiante relacionados, para como Chefes e Subchefes dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, os Departamentos de Biologia Geral, Immunobiologia, Biologia Celular e Molecular, Biologia Marinha e Neurobiologia, integrantes do Centro de Estudos Gerais.

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL (GBG)

**Chefe:** GEISA LAURO REIS PORTUGAL, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 8694-6 e SIAPE nº 686241-1

**Subchefe:** MARCELO SALABERT GONZALEZ, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1485-7 e SIAPE nº 311571-1.

DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA (GIM)

**Chefe:** RITA FUCS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7904-7 e SIAPE nº 308174-4.

**Subchefe:** CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 8475-2 e SIAPE nº 308618-5.

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (GCM)

**Chefe:** IZABEL CHRISTINA PALMER PAIXÃO FRUGULHETTI, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 1470-8 e SIAPE nº 193848-6.

**Subchefe:** SAULO CABRAL BOURGUIGNON, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 0820-4 e SIAPE nº 311248-8.

Continuação...

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA (GBM)

Chefe: VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 11503-6 e SIAPE nº 310947-9.

Subchefe: MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7907-0 e SIAPE nº 308176-1.

DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA (GNE)

Chefe: CLAUDIO ALBERTO SERFATY, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11978-8 e SIAPE nº 310783-2.

Subchefe: ELIZABETH GIESTAL DE ARAUJO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7832-9 e SIAPE nº 308111-6.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.934 de 28 de Fevereiro de 2000

**EMENTA:** Cessação de efeitos de Portaria, na parte referente a designação de Professor de Ensino Superior para exercer a função de Subcoordenador das atividades pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia de Angra dos Reis, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis, em 06.01.92.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do processo nº 23069.020131/00-14,

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 26.864, de 05/03/99, publicada no BS/UFF nº 036 de 09 de março de 1999, referente a designação do Professor de Ensino Superior, ARMANDO MARTINS DE BARROS, da Classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1151-8 e SIAPE nº 311380-8, do Quadro Permanente da Universidade, para Subcoordenar as atividades didático-pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia de Angra dos Reis, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis, em 06.01.92.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.935 de 28 de Fevereiro de 2000

**FUNÇÃO:** Designação de Professor de Ensino Superior para exercer "pró-tempore" a função de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis, vinculado à Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando, o constante do processo nº 23069.020131/00-14,

**R E S O L V E.**

I - Designar o Professor de Ensino Superior, ARMANDO MARTINS DE BARROS, da Classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 1151-8 e SIAPE nº 311380-8, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer "pró-tempore" a função de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis, vinculado à Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

---

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 007 De 14 de fevereiro de 2000**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.020010/00-91, resolve:

Remover o servidor SÉRGIO MACHADO MIRANDA, Administrador de Edifícios, código 062042, Classe C, Padrão III, matrículas UFF nº 5140-0 e SIAPE nº 1076864-4, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Núcleo de Documentação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

---

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 008 De 16 de fevereiro de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.060009/00-18/99-03, resolve:

Remover a servidora, SILVIA LIMA BRAGA, Assistente em Administração, código 063001, Classe B, Padrão III, matrículas UFF n.º 8987-7 e SIAPE n.º 309045-0, da Prefeitura do Campus Universitário para o Centro de Ciências Médicas.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do DP

---

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 09 De 23 de fevereiro de 2000

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.004734/99-55, resolve:

Remover a servidora, WILMA DOS SANTOS GONÇALVES, Auxiliar de Enfermagem, código 062066, Classe B, Padrão III, matrículas UFF n.º 3181-8 e SIAPE n.º 653508-8, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Ciências Médicas.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do DP

---

R.D.D. nº 007/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DR11

EXP/PROC.	NOME	CARGO	MAT.SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
000523/00-11	ELIANA CORREIA NEVES	ASSIST. EM ADMINIST.	0286741-8	DP	15.05.80 a 14.05.91 (já usufruído 01 mes) 15.05.91 a 14.05.96
021342/99-47	FERNANDO FREIRE BLOISE	PROF. ADJUNTO	6306285-1	FST	02.08.76 a 01.08.81 02.08.81 a 01.09.86 02.09.86 a 01.10.91 02.10.91 a 01.10.96
000776/00-69	GILDA PINHEIRO GUTTES DE UZEDA	PROF. ADJUNTO	0307664-3	CCG	01.03.79 a 28.02.84 01.03.84 a 28.02.89 01.03.89 a 28.02.94
030116/00-49	IDEALEA DO PATROCÍNIO FILZOLA	ANALISTA DE SISTEMAS	0305777-6	CCM	01.06.83 a 31.05.88 01.06.88 a 31.05.93
077853/99-45	PAULO CORREIA D'AZEVEDO	OPERADOR DE CALDEIRA	0303751-6	HUAP	07.01.90 a 06.01.95
042046/99-57	PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	PROF. ADJUNTO	0306875-6	CCG	01.01.78 a 28.02.83 01.01.83 a 28.02.88 01.01.88 a 28.02.93
000511/00-24	PAULO EMILIO ALVES MARTINS	PROF. ADJUNTO	0308991-0	STA	19.12.81 a 18.12.89 19.12.89 a 18.12.94
000577/00-32	SERGIO LUIZ SILVEIRA DE FREITAS	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	0308876-5	DSCG	30.11.84 a 29.11.89 30.11.89 a 29.11.94

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

RDD Nº 008/2000

Em, 18 de fevereiro de 2000.

SETOR: DLN/DP

PROCESSO Nº 23069.021342/99-41

INTERESSADO: ALBERTO SANTOS LIMA FILHO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DECISÃO:

Retificar a licença prêmio por assiduidade, concedida através do Exp. nº 4635/89, a ALBERTO SANTOS LIMA FILHO, Prof. Adjunto, Mat. Siape 0306327, lotado na Faculdade de Ciências Contábeis, que passa a ser:

- 01.08.73 a 31.07.78;
- 01.08.78 a 31.07.83;
- 01.08.83 a 31.07.88;
- 01.08.88 a 31.07.93.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

Parte 4:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV - nº 03/2000, de 23 de fevereiro de 2000**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1-Designar os professores **NORMA VOLLMER LABARTHE** e **HELENITA MARQUES TORRES**, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), e **SÉRGIO BORGES MANO**, do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, para elaborarem as regras de redação de Relatório da disciplina Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária (MGV 10001).

2-Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

**MARIA HELENA GASPAR**  
Coord. da Graduação em Medicina Veterinária

Determinação de Serviço nº 001/2000-CPAD, de 23 de fevereiro de 2000.

A **PRESIDENTA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, constituída pela Portaria nº 27.871, de 11 de fevereiro de 2000, de acordo com suas atribuições,

**RESOLVE:**

01. Designar **DRAUSIO DE PAIVA FERREIRA**, Assistente em Administração, matricula na Universidade Federal Fluminense nº 8684-0, para desempenhar as funções de **SECRETÁRIO** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

02. Esta DTS não implicará em gratificação.

03. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

**MARIA HELENA GASPAR**  
Presidente

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MCV nº 01, de 222 / 02 / 2000000**

Ementa: Designação de Banca Examinadora para Concurso de Monitoria das Disciplinas que integram o Programa de Monitoria do MCV.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar os professores abaixo relacionados para comporem Bancas Examinadoras para o Concurso de Monitoria 2000 para as Disciplinas de:

**MCV 02.005 - RADIOLOGIA VETERINÁRIA**

Mário Antônio Pinto Romão

Mário Augusto Ronconi

Pedro Martin Ramires

**MCV 02.017 - MEDICINA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SILVESTRES**

Mário Antônio Pinto Romão

Nádia Regina Pereira Almosny

Anderson de Oliveira Monteiro

**MCV 05.030 - PATOLOGIA E CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA**

Cosme Vanderlei da Silva Carvalho

Marília Botelho de Oliveira Chaudon

Maria de Lourdes Gonçalves Ferreira

**MCV 03.029 - TÉCNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA**

Paulo Roberto Loureiro do Nascimento

Firmino Mársico Filho

Amary Nascimento Júnior

**MCV 03.025 - CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS II**

Maria Cristina Nobre e Castro

Ana Maria Dieckmann

Norma Vollmer Labarthe

**MCV 03.022 - LABORATÓRIO CLÍNICO II**

Nádia Regina Pereira Almosny

Anderson de Oliveira Monteiro

Márcia de Souza Xavier



Continuação...

**MCV 03.021 - LABORATÓRIO CLÍNICO I**

Márcia de Souza Xavier  
Nádia Regina Pereira Almosny  
Anderson de Oliveira Monteiro

**MCV 03.023 - SEMIOLOGIA VETERINÁRIA**

Pedro Martin Ramires  
Denise Botelho de Oliveira  
Mário Antônio Pinto Romão

**MCV 06.027 - DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Teresinha Ferreira  
Helenita Marques Torres  
Maria Helena Cosendey de Aquino

**MCV 05.011 - FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO II**

Márcio Ricardo Costa dos Santos  
Nei Quiroz Silva  
Luiz Altamiro Garcia Nogueira

**MCV 05.028 - DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS**

Dalton Garcia de Mattos Júnior  
Luiz Fernando Medina de Figueiredo  
Rodrigo Caldas Menezes

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA B. O. CHAUDON  
Chefe do MCV

---

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL 2000/02

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 20/90 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO CIVIL, PARA O ANO 2000, SEGUNDO SEMESTRE, PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS, NA FORMA DESTA EDITAL.

#### 1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil  
Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia  
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240  
Tel. : (021) 620-7070 ramal 316 Telefax (021) 719-1252

Horário: de 9:00 às 17:00 horas

Prazo: de 18/04/00 até 16/06/00

Número de vagas: 20 (vinte)

#### 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO CIVIL

##### 2.1 LINHAS DE PESQUISA:

- A) SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO E QUALIDADE
- B) CONCEPÇÃO, MATERIAIS E MÉTODOS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS

##### 2.2 Inscrição

A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso. Os interessados de outros estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência registrada.


#### 3. DOCUMENTAÇÃO

- a) CURRÍCULO VITAL
- b) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (SERÃO RECEBIDAS PROVISORIAMENTE DECLARAÇÕES DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR ATÉ QUE O DIPLOMA VENHA A SER EMITIDO)
- c) HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO
- d) PROVA DE VINCULAÇÃO (QUANDO FOR O CASO) AO MAGISTÉRIO SUPERIOR OU A ATIVIDADE DE PESQUISA
- e) DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE PELO MENOS 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS POR CRÉDITO EM QUE VENHA A SE INSCREVER
- f) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ( A SER PREENCHIDO NO CURSO )
- g) DOIS RETRATOS, 3x4
- h) TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), cuja guia será distribuída pela Secretaria.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS:

São disponíveis 20 (vinte) vagas

---



Continuação...

**5. SELEÇÃO:**

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

1ª. Etapa: Exame da documentação. Serão examinados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 10/07/2000.

2ª. Etapa: Os alunos selecionados na 1ª. etapa prestarão, em 17/07/2000, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro ( inglês, francês ou alemão ) e prova de expressão escrita.

3ª Etapa: Engajamento do candidato a um projeto de pesquisa.

5.1 A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linha 1 e 2 - Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades

Linha 1 e 2 - Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linha 1 e 2 - Construção Civil: Noções básicas de materiais de construção, técnicas construtivas e desempenho da construção

Linha 1 - Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco

Linha 1 - Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos

Linha 2 - Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras

Linha 1 e 2 - Materiais de Construção: Dosagem de concreto; índices físicos; ensaios.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

- Bauer, L. A. F. - Materiais de Construção, Livros Técnicos e Científicos  
 Boiteaux, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Atlas  
 Caputo, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Vol umes I, II e III, Editora LTC S.A.  
 Fonseca, Jairo S. da e Martins, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas  
 Leithold, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.  
 Limmer, Carl Vicente- Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras, Editora Guanabara Koogan-LTC  
 Lipschutz, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron books  
 Manual do Engenheiro Globo I, II, III, IV e V, Editora Globo  
 Sanvicente, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas  
 Sussekind, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo  
 Timoshenko, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico

5.2 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro e de Expressão Escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

5.3 Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 ( seis ), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos gerais, de expressão escrita e de língua estrangeira, sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados

Resultado das provas: 21/07/2000

Continuação...

Os alunos selecionados serão entrevistados nos dias 24 e 25/7/2000

Os resultados finais serão divulgados no dia 31/07/2000, e estarão disponíveis na secretaria da coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil.

Os resultados da seleção serão utilizados como um dos critérios iniciais para a concessão de bolsas de estudo.

O candidato deverá se engajar ao projeto de pesquisa de um professor do curso.

Os alunos que não residirem no Estado do Rio de Janeiro deverão entrar em contato com a COMISSÃO DE SELEÇÃO para realizarem os exames em locais próximos à cidade onde residem, quando houver convênio de universidades locais com o Curso.

Niterói, 13 de janeiro de 2000

PROTASIO FERREIRA E CASTRO  
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO

---

EDITAL DO MESTRADO 2000

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM PSICOLOGIA  
ANO DE 2000 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em Psicologia de 24 de abril a 19 de maio de 2000. As provas serão realizadas no período de 22 de maio a 30 de junho de 2000, segundo cronograma a ser divulgado no dia 22 de maio de 2000.

Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia  
Campus do Gragoatá Bloco "O" sala 216  
24210-350 - Gragoatá - Niterói - RJ  
Tel (021) 620-5194 ramal 226

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:  
de segunda a sexta de 14 as 18 horas.

I DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1.1- Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.
- 1.2- Cópia xerox do Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação. Caso ainda não tenha tais documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador, ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de provável formando, ficando a matrícula condicionada, se aprovado, à apresentação dos documentos inicialmente mencionados.
- 1.3- Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu Diploma de Pós-Graduação.
- 1.4- Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.
- 1.5- Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado:
  - a) No UNIBANCO, Posto UFF (Agência do Campus Universitário, Campus do Gragoatá, s/nº, Gragoatá ou Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº Valonguinho), Niterói, RJ. O depósito deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível nas agências acima. (Conta: 102.618-7, Código do Órgão: 0250158358, Classificação da Receita: 16110200)

Continuação...

b) Em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Depósito com os seguintes dados:

Nome do Cliente: Universidade Federal Fluminense  
Depositado por: PROPP/Estudos da Subjetividade/GSI  
Depositado identificado (código-iv) Finalidade: 15305615227174-9  
/ Arrecadação receita inscrições p/ concursos e assemelhados.  
Agência: 3602-1  
Nº da Conta: 170500-8

OBS: O nome do candidato deve ser colocado no recibo depois efetuado o pagamento e antes de enviá-lo junto com a documentação para o Programa.

1.6- Projeto de Pesquisa.

1.7- Currículo Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8- Ficha de inscrição preenchida.

1.9- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- e) Em caso do candidato estar apto a postular bolsa do PICD, ou alguma outra equivalente, declarar explicitamente esta opção.

1.10- Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 (via amarela, no caso do pagamento da taxa de inscrição em Niterói, ou comprovante de depósito original no caso de pagamento em outras praças) deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.11- Os documentos referentes aos itens 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados em 3 (três) vias, em folha modelo A4, encadernado num só volume, com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste item.

1.12- Os documentos comprobatórios pertinentes ao currículo vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentados em apenas uma via, em folha modelo A4, encadernado com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens do currículo.

1.13- Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações. Esses trabalhos deverão ser apresentados, se necessário, acondicionados em uma ou mais caixas-arquivo de papelão, tipo "bank box", tamanho aproximado de 36x25x14 cm, identificadas externamente na lombada com o nome e a postulação do candidato (Mestrado).

Continuação...

1.14- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

## 2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 11 (onze) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade

## 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Análise do Projeto de Pesquisa;
- 2ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta);
- 3ª. Entrevista;
- 4ª. Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês)

### 3.1.1- Da primeira fase (análise do projeto de pesquisa)

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:
  - Tema e problema: a introdução. O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É uma delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa
  - Justificativa: O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.
  - Objetivos: Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.
  - Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.
  - Metodologia: A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.
  - Referências Bibliográficas: Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Continuação...

Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório.

### 3.1.2- Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de sete pontos e bibliografia mínima anexas e a este Edital,
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar a questão escolhida, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita,
- A bibliografia anexa aos pontos será considerada como bibliografia mínima, valorizando-se as adições feitas pelo candidato.
- A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

### 3.1.3- Da terceira fase (entrevista)

- Poderá constar de esclarecimento sobre a prova escrita, o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato;
- A entrevista tem caráter classificatório, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez)

### 3.1.4 Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e é classificatória.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova de proficiência na mesma língua até a data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no mestrado.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

## 4- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados pela média aritmética das notas obtidas nas quatro fases da seleção, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor média das notas da 1ª e 2ª fases;
- b) Melhor nota na entrevista;
- c) O mais idoso.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Os candidatos deverão exhibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas.

5.2- Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exhibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitado.



Continuação...

5.3- Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas a Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas.

5.4- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.5- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

#### MESTRADO Área de Concentração: Estudos da Subjetividade

Pontos:

1. Tecnologia, cidade e processos de subjetivação
2. Políticas públicas e práticas psi.
3. Os estudos da subjetividade e a interlocução de diferentes saberes.
4. Práticas psi e produção de verdades.
5. A construção histórica dos processos de exclusão social.
6. Clínica, subjetividade e política.
7. Inconsciente: produção e representação.

#### Bibliografia Mínima

- BAPTISTA, L. A. S. A Cidade dos Sábios . SP, Summus, 1999.
- BAUMAN, Z. Globalização: as consequências humanas . RJ, Jorge Zahar, 1999, pp. 85-136.
- BARROS, R. D B. Dispositivos em Ação: O Grupo. In Saúde e Loucura n. 6 São Paulo: Hucitec, 1997, pp. 183-191.
- CASTEL, Robert. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In Saúde e Loucura n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.
- BENJAMIN, W. O Narrador. In Obras Escolhidas I: Magia e Técnica. São Paulo. Brasiliense, 1988.
- COIMBRA, Cecília M B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre" (Capítulo I até p. 38) Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.
- CONDE, H. B. & SOUZA, V. L. B. A Análise Institucional e a Profissionalização do Psicólogo. In KAMKHAGI, V. R. & SAIDON, O. (orgs.) Análise Institucional no Brasil. Rio de Janeiro. Editora Rosa dos Tempos, 1991, pp. 27 - 46.
- DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. In Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.
- DELEUZE, G. & GUATTARI, F. Psicanálise morta análise. In Diálogos São Paulo. Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 93 - 144.
- FOUCAULT, M. Introdução. In História da Sexualidade II. O Uso dos Prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1984, pp. 9-31

Continuação...

FOUCAULT, Michel. Os Intelectuais e o Poder. In *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Inconsciente (1915). In Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1974, pp. 185-249.

FREUD, S. Além do Princípio de Prazer. In Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1974, pp. 13-88.

GUATTARI, Felix. Subjetividade e História. In *Micropolítica - Cartografias do Desejo*. Petrópolis: Vozes, 1986, pp. 25-53.

NOVAES, R. Hermenêutica e Clínica Psicoterápica. Anais do I Seminário de Pesquisa e Extensão: Algumas Trajetórias Psi. v. VII (Psicologia Clínica e Psicanálise). Angela M. Fernandes, Irene Bulcão, Maria Livia Nascimento (Org.) Cadernos do CEG, Niterói: Eduff, 1998, pp. 27-32.

PASSOS, E. Pós-naturalismo e Ciência da Subjetividade: O Problema do Tempo e da Autonomia no Cognitivismo Contemporâneo. Cadernos de Subjetividade. Núcleo de Estudos e Pesquisa da Subjetividade da PUC/SP, v. 2, n. 1 e 2, 1994, pp. 67-78.

VASCONCELLOS, V. Políticas Públicas de Educação Infantil em Niterói. Revista do Departamento de Psicologia da UFF, v. 8, n. 3, 1996, pp. 89-100.

Niterói, 17 de fevereiro de 2000.

EDUARDO PASSOS  
Coordenador do Mestrado em Psicologia